



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 089/2023

Praia Grande, 09 de maio de 2023.

ILMO. MARCOS ROBERTO BARBOSA CRAVEIRO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA - SEASP

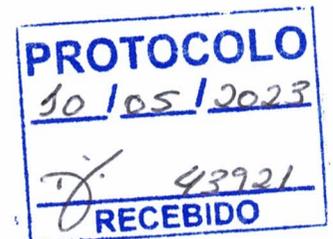
Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO CARTILHA GAPE - ENSINANDO A VIVER

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos desta secretária, solicitando autorização para compartilhar a cartilha CAPE – Ensinando a Viver (anexo), nas redes sociais do Sindicato para que todos os servidores e dependentes tenham acesso ao conteúdo.

Aguarda-se resposta da solicitação.

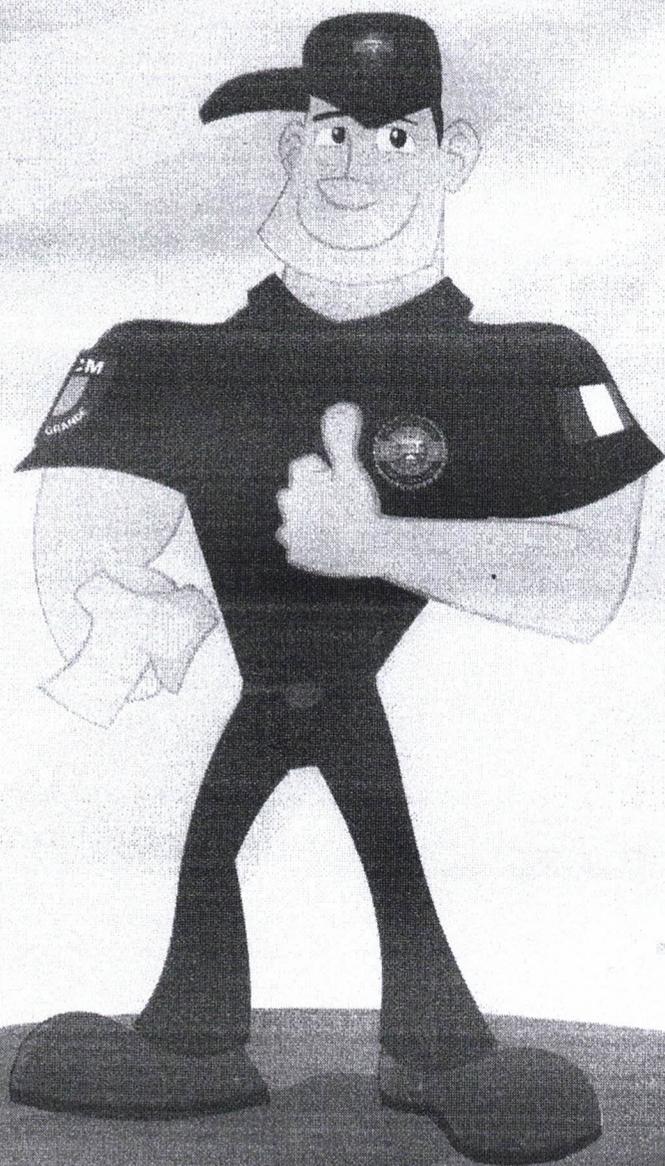
Atenciosamente,



ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

GAPE - GRUPO DE APOIO À CIDADANIA
E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

ENSINANDO A VIVER



ESCOLA
MUNICIPAL



PRAIA GRANDE